



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.067/2023

Publicado

em 20 / 01 / 2023

Indefere pedido de licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação pela conveniência e oportunidade administrativa de lavra da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por meio do Despacho de fl. 05, constantes nos autos do processo nº 000008/2023, que opinam pelo indeferimento do pedido da servidora, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de licença para tratar de assuntos particulares formulado pela servidora **CLEIDEMAR SEIBEL**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 000107, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023.


UELIKSON-BOONE
Prefeito Municipal